

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 01 (um) meses a partir do dia 01/11/2023 tendo retorno no dia 30/11/2023, à servidora Sra. “**EDREI RODRIGUES DE OLIVEIRA**” portadora do RG: ****772 SSP/SE e CPF: ***.410.855-**, lotada na “Secretaria Municipal de Saúde”, na função de “AUXILAR DE SERVIÇOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 31 de Outubro de 2023.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568
Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
ND: CHRS, O=ACIP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, SERVIDOR: 58854
CPF: 58854312568, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil, CN=FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2023.10.31 12:16:59-0300
Fonte PDF: Impresso Versão: 2023.12.9

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 E-MAIL:
administracao@amparodosoafrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosoafrancisco>